

Ministério da Fazenda
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil
5ª Região Fiscal

Relatório de Gestão do Exercício de 2009

Março/2010

Ministério da Fazenda
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil
5ª Região Fiscal

Relatório de Gestão do Exercício de 2009

Relatório de Gestão apresentado ao Tribunal de Contas da União a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 57/2008, da Decisão Normativa TCU nº 100/2009 e da Portaria TCU nº 389/2009.

Salvador-Ba/26 de março de 2010

Lista de Abreviações e Siglas

IN - Instrução Normativa

DN - Decisão Normativa

TCU - Tribunal de Contas da União

CGU - Controladoria-Geral da União

Art. - Artigo

UJ - Unidade Jurisdicionada

RFB – Secretaria da Receita Federal do Brasil

Lista de Tabelas, Relações, Gráficos e Declarações

<u>Título</u>	<u>Página</u>
Quadro de Despesas por Modalidade de Contratação 12 <i>(Subitem 2.4.2 Execução Orçamentária – 2.4.2.1.1 do Conteúdo Geral)</i>	
Quadro de Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa 12 <i>(Subitem 2.4.2 Execução Orçamentária – 2.4.2.1.2 do Conteúdo Geral)</i>	
Quadro Evolução dos Gastos Gerais 13 <i>(Subitem 2.4.2 Execução Orçamentária – 2.4.2.1.2.1 do Conteúdo Geral)</i>	
Quadro de Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa 13 <i>(Subitem 2.4.2 Execução Orçamentária – 2.4.2.1.3 do Conteúdo Geral)</i>	
Quadro de Composição dos Recursos Humanos 26 <i>(Item 3 Informações sobre a Composição de Recursos Humanos – 3.1)</i>	
Quadro de Composição e Custos de Recursos Humanos 27 <i>(Item 3 Informações sobre a Composição de Recursos Humanos – 3.1)</i>	
Quadro de Pagamento de Restos a Pagar – Exercício de 2009 33 <i>(Item 5 Inscrições de Restos a Pagar no Exercício e Saldos Exerc. Anteriores)</i>	
Quadro de Informação sobre Transferências no Exercício 36 <i>(Item 6 do Conteúdo Geral)</i>	
Relatório de Cobrança da Dívida Previdenciária 58 <i>(Item 30 da Parte C do Anexo II da DN TCU 100/2009)</i>	
Declaração de Registros Atualizados do Siasg e Siconv 59 <i>(Item 13 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU 100/2009)</i>	
Declaração do Contador 60 <i>(Item 1 da Parte B do Anexo II da DN TCU 100/2009)</i>	

Sumário

1 - Identificação	pág 08
2 - Objetivos e Metas Institucionais e/ou Programáticos	pág 11
2.1 - Responsabilidades Institucionais da Unidade	pág 11
2.2 - Estratégia de Atuação frente às Responsab. Institucionais	pág 11
2.3 - Programas e Ações sob Responsabilidade da Unidade	pág 11
2.3.1 - Relação de Programas	pág 11
2.3.2 - Principais Ações do Programa.....	pág 11
2.4 - Desempenho Operacional	pág 11
2.4.1 - Programação Orçamentária	pág 11
2.4.2 - Execução Orçamentária	pág 12
2.4.3 - Indicadores de Desempenho	pág 17
3 - Informações sobre a Composição de Recursos Humanos	pág 26
4 - Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos	pág 31
5 - Inscrições de Restos a Pagar.....	pág 33
6 - Informações sobre Transferências	pág 36
7 - Previdência Complementar Patrocinada	pág 38
8 - Projetos ou Programas Financiados Recursos Externos	pág 40
9 - Renúncias Tributárias	pág 42
10 - Operações de Fundos	pág 44
11A - Recomendações do Órgão ou Unidade Controle Interno	pág 46
11B - Determinações e Recomendações do TCU	pág 48
12 - Atos de Admissão, Desligamento, Aposentadoria e Pensão	pág 50
13 - Registros Atualizados nos Sistemas SIASG e SICONV	pág 52
14 - Outras Informações Consideradas Relevantes	pág 54
15 - Informações Contábeis da Gestão	pág 56
<i>(Item 1 da Parte B do Anexo II da DN TCU 100/2009)</i>	
16 - Conteúdos Específicos por UJ ou Grupo Unidades Afins	pág 58
<i>(Item 30 da Parte C do Anexo II da DN TCU 100/2009)</i>	

Introdução

O Relatório de Gestão está estruturado por itens de acordo com o conteúdo da DN TCU 100/2009 sendo que, do item 1 ao 14 está conforme a Parte A do Conteúdo Geral do Anexo II da DN TCU 2009, o item 15 conforme a Parte B do Anexo II da DN TCU 100/2009 e o item 16 conforme a Parte C do Anexo II da DN TCU 100/2009. Ao final do Relatório de Gestão encontram-se os anexos de documentos que foram digitalizados tais como declarações e outros.

Os itens 7 (*Previdência Complementar Patrocinada*) e 10 (*Operações de Fundos*) não se aplicam à natureza jurídica da Unidade Jurisdicionada.

Os dados e informações pertinentes aos itens 2.1, 2.2, 2.3, 2.3.1, 2.3.2, 2.4.1, 2.4.1.1, 2.4.1.2, 2.4.1.3, 2.4.1.4, 2.4.1.5, 2.4.2.3, 2.4.2.4, 3.3, 9, 11A, 11B, 12 e 16 constam do Relatório de Gestão Consolidado, parte integrante do processo nº 12440.000031/2010-41 – Tomada de Contas da Secretaria da Receita Federal do Brasil Exercício de 2009.

Ministério da Fazenda
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil
5ª Região Fiscal

Relatório de Gestão do Exercício de 2009

Item 1: Informações de identificação da Unidade Jurisdicionada
(Item 1 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU 100/2009)

1 – Identificação

Poder e Órgão de vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério da Fazenda		Código SIORG: 001929	
Identificação da Unidade Jurisdicionada consolidadora			
Denominação completa: Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 5ª Região Fiscal - SRRF05			
Denominação abreviada: Superintendência da Receita Federal do Brasil na 5ª Região Fiscal			
Código SIORG: 003156	Código LOA: Não se aplica	Código SIAFI: 170078	
Situação: Ativa			
Natureza Jurídica: Órgão Público			
Principal Atividade: Administração Tributária		Código CNAE: 8411-6/00	
Telefones/Fax de contato:	(071) 3416 - 1010	(071) 3416 -1002	(071) 3416 -1003
Endereço eletrônico: internetrfb@receita.fazenda.gov.br			
Página da Internet: http://www.receita.fazenda.gov.br			
Endereço Postal: Rua Alceu Amoroso Lima, 862, Caminho das Árvores, CEP: 41820-770, Salvador/BA			
Identificação das Unidades Jurisdicionadas consolidadas			
Nome		Situação	Código SIORG
DELEGACIA DA RFB EM ARACAJU		Ativa	003312
DELEGACIA DA RFB EM SALVADOR		Ativa	003309
DELEGACIA DA RFB EM FEIRA DE SANTANA		Ativa	003310
DELEGACIA DA RFB EM VITÓRIA DA CONQUISTA		Ativa	003311
ALFÂNDEGA DA RFB PORTO DE SALVADOR		Ativa	003842
DELEGACIA DA RFB EM CAMAÇARI		Ativa	012530
DELEGACIA DA RFB EM ITABUNA		Ativa	012620
ALFÂNDEGA DA RFB AEROP. INTERNAC. DE SALVADOR		Ativa	021095
Normas relacionadas às Unidades Jurisdicionadas			
Normas de criação e alteração das Unidades Jurisdicionadas			
Lei Ordinária nº 11.457 de 16 de março de 2007, publicada no D.O.U. em 19 de março de 2007; Decreto nº 7.050, de 23 de dezembro de 2009, publicado no D.O.U. em 24 de dezembro de 2009; Portaria MF nº 125, de 04 de março de 2009, publicada no D.O.U. em 06 de março de 2009.			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das Unidades Jurisdicionadas			
Decreto nº 7.050, de 23 de dezembro de 2009, publicado no D.O.U. em 24 de dezembro de 2009; Portaria MF nº 125, de 04 de março de 2009, publicada no D.O.U. em 06 de março de 2009.			
Manuais e publicações relacionadas às atividades das Unidades Jurisdicionadas			
Decreto nº 7.050, de 23 de dezembro de 2009, publicado no D.O.U. em 24 de dezembro de 2009; Portaria MF nº 125, de 04 de março de 2009, publicada no D.O.U. em 06 de março de 2009.			

Unidades Gestoras e Gestões Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas	
Unidades Gestoras Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas	
Código SIAFI	Nome
170072	DELEGACIA DA RFB EM ARACAJU
170079	DELEGACIA DA RFB EM SALVADOR
170080	DELEGACIA DA RFB EM FEIRA DE SANTANA
170081	DELEGACIA DA RFB EM VITÓRIA DA CONQUISTA
170226	ALFÂNDEGA DA RFB PORTO DE SALVADOR
170326	DELEGACIA DA RFB EM CAMAÇARI
170327	DELEGACIA DA RFB EM ITABUNA
170382	ALFÂNDEGA DA RFB AEROP. INTERNAC. DE SALVADOR
Gestões relacionadas às Unidades Jurisdicionadas	
Código SIAFI	Nome
00001	Tesouro Nacional
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
170072	00001
170079	00001
170080	00001
170081	00001
170226	00001
170326	00001
170327	00001
170382	00001

Fonte: SIASG e SIAFI

Ministério da Fazenda

Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil

5ª Região Fiscal

Relatório de Gestão do Exercício de 2009

- Item 2: Informações sobre a gestão orçamentária da unidade, considerando o atingimento dos objetivos e metas físicas e financeiras, bem como as ações administrativas consubstanciadas em projetos e atividades *(Item 2 do Conteúdo Geral (Parte A) Anexo II da DN TCU 100/2009)*

2. Objetivos e metas institucionais e/ou programáticos

2.1. Responsabilidades institucionais da unidade - Papel da unidade na execução das políticas públicas

2.2. Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais

2.3. Programas e Ações sob a responsabilidade da Unidade

2.3.1. Relação dos Programas

2.3.2. Principais Ações do Programa

Para fins do disposto no Item 2 do Conteúdo Geral (Parte A) do anexo II da DN TCU 102/2009, os dados e informações pertinentes aos itens anteriores 2.1, 2.2, 2.3, 2.3.1 e 2.3.2 constam do Relatório de Gestão Consolidado, parte integrante do processo nº 12440.000031/2010-41 - Tomada de Contas da Secretaria da Receita Federal do Brasil Exercício de 2009.

2.4. Desempenho Operacional

2.4.1. Programação Orçamentária

2.4.1.1. Identificação da Unidade Orçamentária (UO)

2.4.1.2. Programação das Despesas Correntes

2.4.1.3. Programação das Despesas de Capital

2.4.1.4. Quadro Resumo da Programação de Despesas e Reserva de Contingência

2.4.1.5. Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Para fins do disposto no Item 2 do Conteúdo Geral (Parte A) do anexo II da DN TCU 102/2009, os dados e informações pertinentes aos itens anteriores 2.4.1, 2.4.1.1, 2.4.1.2, 2.4.1.3, 2.4.1.4 e 2.4.1.5 constam do Relatório de Gestão Consolidado, parte integrante do processo nº 12440.000031/2010-41 - Tomada de Contas da Secretaria da Receita Federal do Brasil Exercício de 2009.

2.4.2. Execução Orçamentária

2.4.2.1. Execução Orçamentária de Créditos originários da UJ

2.4.2.1.1. Despesas por Modalidade de Contratação

Modalidade de Contratação	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada	
	2008	2009	2008	2009
Licitação				
Convite	1.672,00	16.221,19	1.672,00	0,00
Tomada de Preços	544.073,05	70.462,06	133.884,98	50.866,28
Concorrência				
Pregão	7.422.810,06	8.741.531,97	6.720.600,98	7.279.205,00
Concurso				
Consulta				
Contratações Diretas				
Dispensa	5.893.575,20	8.785.793,08	5.091.029,99	8.014.144,87
Inexigibilidade	888.854,42	977.984,45	804.041,32	849.410,42
Regime de Execução Especial				
Suprimento de Fundos	130.845,47	108.170,09	130.845,47	108.170,09
Pagamento de Pessoal				
Pagamento em Folha				
Diárias	1.516.110,52	1.837.657,15	1.516.110,52	1.837.657,15
Outros	2.065.566,04	1.996.624,59	2.004.905,53	1.973.814,49

Fonte: SIAFI Operacional e Gerencial

2.4.2.1.2. Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009
1 – Despesas de Pessoal	9.447,09	53.119,62	9.447,09	53.119,62			9.447,09	53.119,62
08 - Outros Benef. Assistenciais	7.694,60	44.396,00	7.694,60	44.396,00			7.694,60	44.396,00
11 – Venc. Vant. Fixas – P.Civil	1.436,45	8.723,62	1.436,45	8.723,62			1.436,45	8.723,62
13 – Obrigações Patronais	316,04		316,04				316,04	
Demais elementos do grupo								
2 – Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
3- Outras Despesas Correntes	17.961.944,02	21.963.801,74	16.161.082,67	20.036.213,38	1.800.861,35	1.927.588,36	16.155.778,68	19.397.112,77
39 – Outros.Serv.Pes.Jurídica	7.815.988,97	10.541.943,36	6.733.118,82	9.600.990,66	1.082.870,15	940.952,70	6.730.014,83	9.095.362,29
37 – Locação de Mão de Obra	4.543.134,37	5.973.096,76	4.048.553,35	5.321.312,94	494.581,02	651.783,82	4.048.553,35	5.297.294,62
14 – Diárias Pessoal Civil	1.516.110,52	1.814.265,29	1.516.110,52	1.814.265,29			1.516.110,52	1.812.553,87
Demais elementos do grupo	4.086.710,16	3.634.496,33	3.863.299,98	3.299.644,49	223.410,18	334.851,84	3.861.099,98	3.191.901,99

Fonte: SIAFI Operacional e Gerencial

2.4.2.1.2.1. Evolução dos Gastos Gerais

DESCRIÇÃO	ANO		
	2007	2008	2009
1. PASSAGENS	929.011,64	883.796,07	645.330,76
2. DIÁRIAS E RESSARCIMENTO DE DESPESAS EM VIAGENS	1.779.104,73	1.516.110,52	1.837.657,15
3. SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	5.600.107,95	5.391.809,65	6.701.706,61
3.1. Publicidade	0,00	0,00	0,00
3.2. Vigilância, Limpeza e Conservação	3.977.287,88	4.113.438,56	4.755.732,95
3.3. Tecnologia da informação	9.649,06	515,00	815,00
3.4. Outras Terceirizações	1.613.171,01	1.277.856,09	1.945.158,66
4. CARTÃO DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL	204.865,74	130.845,47	108.170,09
5. SUPRIMENTO DE FUNDOS			
TOTAIS	8.513.090,06	7.922.561,71	9.292.864,61

Fonte: SIAFI Operacional e Gerencial

OBS: Os valores apresentados correspondem aos valores liquidados no exercício.

2.4.2.1.3. Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009
4 - Investimentos	492.115,65	570.642,84	232.561,03	77.054,92	259.554,62	493.587,92	232.561,03	77.054,92
52 – Equip. e Mat.Permanente	202.765,00	554.642,84	200.625,00	77.054,92	2.140,00	477.587,92	200.625,00	77.054,92
51 – Obras e Instalações	289.350,65	16.000,00	31.936,03		257.414,62	16.000,00	31.936,03	
Demais elementos do grupo								
5 - Inversões Financeiras								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
6 - Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								

Fonte: SIAFI Operacional e Gerencial

Análise Crítica

Esta Região Fiscal focou as suas licitações na modalidade Pregão, Eletrônico e/ou Presencial, por ser uma modalidade licitatória ágil e que estimula a competitividade entre os fornecedores, propiciando aquisições a um menor custo. Houve também a adesão a Atas de Registro de Preços de outras Unidades Gestoras, por revelaram-se vantajosas para a administração local, tanto pela agilidade quanto pela economicidade. O acréscimo das despesas na modalidade Dispensa de Licitação reflete a grande quantidade de imóveis locados, vez que esta Região Fiscal possui poucos imóveis próprios. Relativamente às inexigibilidades, houve um ligeiro acréscimo, atribuído às manutenções de produtos ainda em garantia, como é o caso dos elevadores.

A 5ª Região Fiscal recebeu como limite de gasto para o exercício de 2009, a importância de R\$ 19.600.000,00 para realização das despesas de custeio. Com a reprogramação de recursos, autorizada no segundo semestre, foram alocados mais R\$ 1.400.000,00. Esta Região Fiscal, durante o exercício de 2009, realizou o montante de R\$ 21.000.000,00 em custeio.

A realização do custeio previsto durante o exercício em voga para a 5ª Região Fiscal resultou da participação de todas as Unidades Gestoras vinculadas, que viabilizaram a destinação da totalidade dos recursos programados, com realização de 104,84% dos recursos disponíveis para as despesas de custeio. A realização superior a 100% foi possível graças ao recebimento adicional de R\$ 1.016.921,36 que viabilizou a repactuação de contratos, aquisição de material de consumo e de informática, dando condições de trabalho aos nossos servidores. Do montante empenhado, foi efetivamente paga a importância de R\$ 19.783.327,39. Por consequência, foram inscritos em Restos a Pagar a importância de R\$ 2.233.593,97.

A realização do valor efetivamente pago durante o exercício de 2009 refletiu o comportamento das Unidades Descentralizadas vinculadas. A realização de 99,97% das despesas de custeio na 5ª Região Fiscal sofreu influência dos resultados apresentados pela Superintendência (38,40%); pelas Delegacias da Receita Federal em Salvador (5,36%), Itabuna (10,40%), Vitória da Conquista (9,40%), Camaçari (4,63%), Aracaju (11,27%) e Feira de Santana (13,60); pelas Alfândegas do Porto de Salvador (6,55%) e Aeroporto Internacional de Salvador (0,36%). Cumpre esclarecer que esta análise está pautada nos valores realizados em 2009, excluídos os restos a pagar de 2008.

Nos três primeiros trimestres de 2009, o percentual de realização do total dos valores programados na 5ª Região Fiscal manteve-se abaixo do nível desejável de 75%. Já o comportamento demonstrado durante o quarto sugere incremento dos valores totais realizados em percentuais aproximados de 30%. Esta majoração foi suficiente para favorecer a recuperação dos menores índices obtidos nos trimestres anteriores e superá-los.

Decompondo-se os custos mais expressivos pelo elemento de despesa, observa-se que os pagamentos na conta Outros Serviços – Pessoa Jurídica apresentaram a maior participação percentual no custo global, equivalente a 48,53%. Em seguida, os pagamentos por Locação de Mão-de-Obra, 26,89%, e Diárias, 9,17%. Relativamente aos demais elementos de Despesas correntes, tais como despesas de Exercícios Anteriores, Outros Serviços de Pessoas Físicas, Passagens e Consumo apresentaram dispêndios em relação aos custos totais, com percentagem igual a 16,67%.

Entre as Unidades Descentralizadas da 5ª Região Fiscal, os pagamentos por Locação de Mão-de-Obra foram mais relevantes na Delegacia da Receita Federal em Feira de Santana, unidade que agrega o maior número de Agências Jurisdicionadas em âmbito regional, seguindo-se, na ordem de participação, os pagamentos efetuados pelas Delegacias em Itabuna, Vitória da Conquista, Aracaju e Alfândega do Porto de Salvador.

Os dispêndios com pagamentos por Outros Serviços – Pessoa Física, em âmbito regional, foram influenciados por despesas efetuadas pelas Unidades Locais vinculadas. Em ordem decrescente de dispêndios, afetaram mais significativamente o volume total de gastos realizados sob a rubrica ora tratada os resultados apresentados pelas Delegacias da Receita Federal em Itabuna, Camaçari, Feira de Santana e Vitória da Conquista. Analisando a evolução dos gastos gerais, podemos afirmar que, relativamente a passagens aéreas, os custos decresceram em 26,98% em relação ao ano de 2008 e 30,53% se comparado a 2007.

Relativamente a diárias, houve um acréscimo nominal de 21,20% em relação a 2008 e de 3,29% se comparado a 2007. O acréscimo observado em 2009 em relação a 2008 deveu-se exclusivamente ao reajuste do valor das diárias. No item Serviços de Vigilância, Limpeza e Conservação, verifica-se um aumento da ordem de 15,61%, se comparado ao ano de 2008, e de 19,57%, se comparado a 2007, o que se justifica pela transferência da SRRF e DRF/Salvador, em outubro de 2008, para um edifício locado, destinado a atender à necessidade de ampliação do espaço físico em decorrência da criação da Secretaria da Receita Federal do Brasil (unificação das Secretarias da Receita Federal e Previdenciária). A consequência direta foi a absorção destes custos pela Receita Federal do Brasil e não mais o compartilhamento com a GRA/BA.

Relativamente à conta Outras Terceirizações, comparativamente ao ano de 2008, houve um acréscimo de 52,23% e para, em relação ao ano de 2007, de 20,57%, justificado pelas repactuações dos contratos de manutenção predial e, também, pela assunção de contrato de recepcionista, antes compartilhado com a GRA/BA. No que tange à utilização de Cartão de Pagamento do Governo Federal, esta Região adotou prudentes medidas no sentido de conter a realização desta modalidade de despesa, tanto é que os gastos em 2009 foram reduzidos em 17,33% do gasto em 2008, e em 47,20%, se comparado ao efetivamente gasto em 2007.

Relativamente a recursos de investimentos, em 2008, houve uma demanda altamente reprimida nesta 5ª Região Fiscal, já que foram recebidos apenas R\$ 202.765,00. Em decorrência das restrições orçamentárias impostas em 2008, pelo MPOG/SOF, as demandas acumuladas para 2009 somaram a importância de R\$ 5.501.290,00. Não obstante a nossa demanda, em 2009, só foi liberado a título de recursos para execução em investimentos na 5ª Região Fiscal, a importância de R\$ 554.642,84, realizada exclusivamente durante o último mês do quarto trimestre de 2009, ocasião em que o MPOG/SOF liberou uma parcela de recursos, até então, contingenciados. As fortes restrições orçamentárias, ocorridas nos dois exercícios aqui mencionados, motivaram a postergação de aquisições importantes, que visam dotar este Órgão das condições operacionais necessárias ao seu funcionamento, com destaque para móveis, ar condicionados, no-breaks, e outros equipamentos de informática.

Apesar das restrições orçamentárias históricas, é dever desta UJ propiciar condições de funcionamento normal às suas Unidades, proporcionando estrutura de trabalho para as equipes e conforto para os contribuintes. É necessário, portanto, investir na Instituição e zelar pelos seus valores, objetivos e missão. Deste modo, é importante, considerando todas as restrições, atender às necessidades mínimas de modo que os gestores, munidos de informações, tenham condições para tomar decisões eficientes e que alcancem, dentre outros aspectos, o maior número de Unidades e Contribuintes.

Na busca pela excelência, além do fornecimento de instalações adequadas aos contribuintes e servidores ao menor custo, faz-se necessária a diuturna modernização do nosso parque tecnológico, pois rapidez, segurança e confiança na informação podem ser traduzidos em atendimento dos interesses dos contribuintes. Analisando os percentuais de aplicação dos recursos, em relação às despesas de custeio e investimento, também se observa a aplicação prática do princípio da eficiência, vez que foi efetivamente realizado o planejado, resultando na aplicação de 100% dos recursos disponíveis.

2.4.2.2. Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação

Não houve execução orçamentária de créditos recebidos pela UJ por movimentação interna e externa.

2.4.2.3. Execução Orçamentária por Programa de Governo

2.4.2.4. Execução Física e Financeira das Ações Realizadas pela UJ

Para fins do disposto no Item 2 do Conteúdo Geral (Parte A) do anexo II da DN TCU 102/2009, os dados e informações pertinentes aos itens anteriores 2.4.2.3. e 2.4.2.4 constam do Relatório de Gestão Consolidado, parte integrante do processo nº 12440.000031/2010-41 - Tomada de Contas da Secretaria da Receita Federal do Brasil Exercício de 2009.

2.4.3. Indicadores de Desempenho

Indicador: Índice de realização da meta global de arrecadação

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Sutri/RFB	Percentual	Positiva	100,00	105,00

Finalidade: Mensurar o grau de realização da meta global de arrecadação definida no processo orçamentário como sendo a estimativa de ingressos constante dos decretos de execução do orçamento.

Fórmula de cálculo: [(Arrecadação realizada) / (meta de arrecadação) x 100].

Fonte Dados: DW-Arrecadação e Decretos de Execução do Orçamento.

Comentários: A arrecadação dos impostos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil na 5ª Região Fiscal, de janeiro a dezembro de 2009, atingiu a cifra de R\$ 17.091,76 milhões. Esse resultado é 5% maior que a previsão de R\$16.283,92 milhões e foi alcançado apesar dos efeitos da crise financeira internacional, através de ações de cobrança desenvolvidas pela Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), visando à recuperação dos débitos em atraso e à manutenção do fluxo regular de arrecadação, e de parcelamentos especiais, que influenciaram positivamente o resultado.

Indicador: Tempo médio de espera para atendimento

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Suara/RFB	Minutos	Negativa	25,00	18,87

Finalidade: Medir o tempo de espera, pelo contribuinte, para atendimento, sem limitação de senha.

Fórmula de cálculo: Média ponderada dos tempos de espera para chamada de serviços, nas unidades de atendimento, no período, apurada de acordo com a metodologia adotada pelo sistema Saga.

Fonte Dados: Sistema Saga.

Comentários: No ano de 2009, foram prestados, nas unidades da 5ª Região Fiscal, 1.116.194 atendimentos, resultado 11% superior ao registrado em 2008, quando foram realizados 1.004.372. Apesar desse aumento, o tempo médio de espera para atendimento presencial foi reduzido, de aproximadamente 26 minutos para 18,87 minutos.

Esse resultado é consequência de simplificações nos serviços prestados pela RFB e de um maior rigor no controle do indicador. Merece destaque o trabalho vencedor do 8º Prêmio Schontag, que premia trabalhos que contribuem para o aperfeiçoamento da gestão da Receita Federal, desenvolvido pelo chefe do Centro de Atendimento ao Contribuinte da Delegacia da Receita Federal em Salvador, sobre sistema de alerta que permite a constatação de anomalias durante o atendimento, visando a correção imediata bem como a busca da motivação do fato anômalo.

Indicador: Grau de evolução real da arrecadação

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Sutri/RFB	Percentual	Positiva	99,20	98,60

Finalidade: Mensurar o crescimento real da arrecadação, do trimestre atual em relação ao mesmo trimestre do ano anterior, atualizando-se a série pela variação do IPCA.

Fórmula de cálculo: $\{[(\text{Arrecadação realizada em } t) / (\text{arrecadação realizada em } t-4)] \times 100\}$, onde t representa o trimestre.

Fonte Dados: DW-Arrecadação.

Comentários: A arrecadação dos impostos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil na 5ª Região Fiscal, de janeiro a dezembro de 2009, atingiu a cifra de R\$ 17.091,76 milhões. Esse resultado é 4% superior, em termos nominais, ao mesmo período de 2008, e decorrente, principalmente, da conjunção de fatores ligados ao desempenho da economia com ações administrativas desenvolvidas pela Receita Federal e pela PGFN, com vistas à recuperação dos débitos em atraso e à manutenção do fluxo regular de arrecadação, além do controle sistemático dos valores. Como fator econômico, destacam-se os efeitos da crise financeira internacional, que afetou notadamente o setor de indústria de transformação, um dos que possuem maior participação na arrecadação regional.

Comparando-se o acumulado do ano (janeiro a novembro) em relação ao mesmo período do ano anterior, a indústria baiana acumulou queda de 7,0%, de acordo com a Pesquisa Industrial Mensal, realizada pelo IBGE. Ressalte-se que o Estado da Bahia respondeu por 89% (R\$ 15.168,69 milhões) da arrecadação regional de 2009. Quanto às ações administrativas desenvolvidas pela RFB e pela PGFN no trabalho de recuperação dos débitos e manutenção regular do fluxo de arrecadação, destacam-se:

– Ações de cobrança da Receita Federal do Brasil, que resultaram em recuperação de crédito em atraso;

– Parcelamento ou pagamento de dívidas: recolhimentos em conformidade com a Lei 11.941/09 e relativo ao parcelamento instituído pela MP 470/09 (crédito prêmio de IPI), que influenciaram positivamente a arrecadação, principalmente, nos meses de novembro e dezembro/2009. É importante observar que a arrecadação da 5ª Região Fiscal superou em 5% a sua previsão, conforme Índice de realização da meta global de arrecadação, colaborando para que o resultado obtido no presente indicador atingisse 99,4% da meta, muito próximo, portanto, do estabelecido.

Indicador: Tempo médio bruto no despacho aduaneiro de importação

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Suari/RFB	Dias	Negativa	3,84	3,99

Finalidade: Medir o tempo médio bruto consolidado do despacho aduaneiro de importação.

Fórmula de cálculo: Somatório dos tempos entre o registro de cada DI no Siscomex e o respectivo desembaraço dividido pela quantidade de DIs desembaraçadas.

Fonte Dados: Sistema Gerencial do Desempenho Aduaneiro.

Comentários: Este indicador tem impacto na logística das empresas que lidam com o Comércio Exterior e representa um importante componente do custo na importação. Reflete a agilidade da aduana na sua fiscalização. Reconhecendo essa importância, a 5ª Região Fiscal esteve empenhada, no ano de 2009, em melhorar sua atuação. Como exemplo, citamos medidas administrativas adotadas no Porto de Salvador, que reduziram progressivamente o tempo médio do despacho aduaneiro de importação de 5,10 dias, em janeiro, para 2,41 dias, em dezembro. Apesar do esforço, o resultado anual foi muito próximo porém superior à meta fixada. Poucos despachos prejudicaram bastante o índice: pendências judiciais (DIs liberadas meses depois de seu registro por decisão judicial), procedimentos de entrega antecipada (o importador recebe a carga antes de findado o despacho e o desembaraço só ocorre posteriormente) e despachos parciais (uma carga é fracionada em vários navios, o que leva naturalmente à dilatação do tempo do despacho aduaneiro). Em todos esses casos, o tempo decorrido independe da atuação da Receita Federal.

Indicador: Tempo médio bruto no despacho aduaneiro de exportação

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Suari/RFB	Dias	Negativa	0,56	0,22

Finalidade: Medir o tempo médio bruto consolidado do despacho aduaneiro de exportação.

Fórmula de cálculo: Somatório dos tempos entre a recepção de cada DE e o respectivo desembaraço dividido pela quantidade de DEs desembaraçadas.

Fonte Dados: Sistema Gerencial do Desempenho Aduaneiro.

Comentários: Este indicador também tem impacto na logística das empresas que lidam com o Comércio Exterior e representa um importante componente do custo na exportação. O tempo médio bruto no despacho aduaneiro de exportação alcançado pela 5ª Região Fiscal - 0,22 dias - é significativamente menor que o obtido nacionalmente - 0,62 dias – e resultado, principalmente, de um acompanhamento mais rigoroso dos despachos *a posteriori* (procedimento especial que permite ao exportador efetuar o registro da Declaração de Exportação posteriormente ao embarque da mercadoria ou sua saída do território nacional) efetuados nas Alfândegas da 5ª RF.

Indicador: **Número de eventos de sensibilização em Educação Fiscal com participação da RFB**

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Suara/RFB	Número absoluto	Positiva	84	84

Finalidade: Medir o número de eventos de educação fiscal, conforme critérios definidos pela Coaef, para o público interno e externo com a participação da RFB.

Fórmula de cálculo: Quantidade de eventos realizados com a participação da RFB.

Fonte Dados: Planilhas preenchidas pelos Representantes de Educação Fiscal em cada Região Fiscal. No futuro, sistema para apuração, avaliação e emissão de relatório (demanda na Cotec).

Comentários: A Educação Fiscal é um processo que visa propiciar a participação do cidadão no funcionamento e aperfeiçoamento dos instrumentos de controles social e fiscal do Estado. Na 5ª Região Fiscal, foram realizados 84 eventos, merecendo destaque a participação na Conferência de Educação em Sergipe onde foi aprovada emenda que sugere a inserção da Educação Fiscal para Cidadania na formação dos profissionais da educação, encaminhada pela Delegacia da Receita Federal de Aracaju. A emenda aprovada será submetida à plenária da Conferência Nacional da Educação – CONAE – 2010. Outro evento relevante foi a palestra para gestores e técnicos de gestão orçamentárias das prefeituras municipais da região metropolitana de Salvador, parte integrante do Projeto Brasil Municípios (Projeto de Reforço da Capacidade Institucional para a Redução da Pobreza) - fruto de uma parceria entre a União Européia, Ministério do Planejamento e Banco Interamericano de Desenvolvimento.

Indicador: **Índice de presença fiscal na fiscalização de tributos internos**

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Sufis/RFB	Percentual	Positiva	10,71	14,02

Finalidade: Medir a variação da cobertura da fiscalização de tributos internos.

Fórmula de cálculo: {[Média aritmética da (CFPJ + CFPP + CFD)] x 100}, onde: Cobertura da fiscalização de tributos internos sobre os PJ (CFPJ) = [(Quantidade de contribuintes de demais PJ objeto de fiscalização ou revisões no ano) / Quantidade de PJ demais ativas]; Cobertura da fiscalização de pessoa física (CFPP) = [(Quantidade de contribuintes de PF objeto de fiscalização malha PF ou malha ITR) / Quantidade de PF declarantes]; Cobertura da fiscalização PJ Diferenciada (CFD) = [(Quantidade de contribuintes de PJ diferenciados objeto de fiscalização, revisões ou fiscalizações de comércio exterior no ano) / Quantidade de PJ diferenciadas].

Fonte Dados: Ação Fiscal de Tributos Internos, Gerencial da Malha PF, Gerencial da Malha ITR.

Comentários: A atuação da Fiscalização da Receita Federal do Brasil se opera pela realização de procedimentos de auditoria fiscal junto aos contribuintes, bem assim pela revisão sistemática das declarações por eles apresentadas, cuja seleção, em ambas as situações, é feita de maneira impessoal, objetiva e baseada em parâmetros técnicos, contemplando, preferencialmente, aqueles que apresentam incompatibilidade entre os dados declarados e as informações disponíveis nos sistemas da RFB, demonstrando possível evasão tributária. O valor do crédito tributário lançado, no ano de 2009, pela 5ª Região Fiscal teve um crescimento de 166% em relação ao ano anterior, de 2,35 bilhões para mais de 6 bilhões, considerando procedimentos fiscais e revisão de declarações. O número é bastante superior ao nacional, que foi de pouco mais de 20%.

Vale destacar a maior atenção dada à fiscalização dos grandes contribuintes. Esse grupo respondeu pela geração de quase 5 bilhões em créditos tributários, contra menos de 1,5 bilhões em 2008. A conjunção de uma seleção eficiente, baseada nas peculiaridades locais, com o comprometimento e empenho das equipes de execução resultou em operações regionais simples e eficazes, como a URV (identificação de contribuintes que classificaram indevidamente como isentos rendimentos tributáveis), e que até serviram de modelo para todo o país, como a Órgãos Públicos (cruzamento de informações do Tribunal de Contas do Município com dados da Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social – GFIP).

Indicador: **Índice de cobertura da fiscalização aduaneira**

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Suari/RFB	Percentual	Positiva	2,50	8,10

Finalidade: Medir o percentual médio de operadores de comércio exterior que são objetos de fiscalização a posteriori, no período indicado.

Fórmula de cálculo: [(Quantidade de fiscalizações externas realizadas no ano) / (Quantidade de operadores de comércio exterior que representaram 99% do volume do comércio exterior brasileiro nos 5 anos anteriores)], onde: Quantidade de fiscalizações externas realizadas no ano = quantidade de fiscalizações computadas para fins do Plano Nacional de Fiscalização Aduaneira (PNFA), extraídas do sistema Ação Fiscal Aduaneiro; Quantidade de operadores de comércio exterior que representaram 99% do volume do comércio exterior brasileiro nos 5 anos anteriores = contagem do número de estabelecimentos que atuaram no comércio exterior e que tenham sido responsáveis por 99% do volume (medido pelo VMLE, ou seja, pelo valor da mercadoria no local de embarque) das importações e exportações nos 5 anos imediatamente anteriores ao ano (Ano X) para o qual o indicador está sendo apurado.

Fonte Dados: Ação Fiscal Aduaneiro e DW Aduaneiro.

Comentários: A centralização das fiscalizações em determinadas unidades e a criação de um grupo regional de fiscalização permitiram maior racionalidade dos trabalhos e maior flexibilidade para cobrir o universo de contribuintes no comércio exterior de interesse na 5ª Região Fiscal, resultando em valor bastante superior à meta estabelecida.

Indicador: Grau de eficácia da seleção e fiscalização no despacho de importação

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Suari/RFB	Percentual	Positiva	10,00	7,67

Finalidade: Medir a eficácia da seleção e fiscalização no despacho de importação.

Fórmula de cálculo: $\{[(N^\circ \text{ de DIs desembaraçadas com ficha de ocorrência (FDI) no Ambiente de Registro e Rastreamento da Atuação dos Intervenientes Aduaneiros (Radar) + n^\circ \text{ de DIs não-desembaraçadas com FDI no Radar, com indicação de perdimento total de mercadorias}) / (n^\circ \text{ de DIs desembaraçadas com verificação aduaneira + n^\circ \text{ de DIs não-desembaraçadas com FDI no Radar com indicação de perdimento total de mercadorias})] \times 100\}$.

Fonte Dados: Informações obtidas a partir de pesquisa no sistema Gerencial de Desempenho Aduaneiro (GDA) e no sistema DW Corporativo, visão aduaneira (DWA), cujo banco de dados é construído com informações do Siscomex, módulo Importação, e do sistema Radar.

Comentários: O resultado obtido no indicador decorre de limitações na parametrização (seleção das DIs para um dos canais de conferência, desde a inexistência de conferência até a mais detalhada) do sistema Siscomex Importação. Imprecisões na seleção podem acarretar fiscalizações em cargas e documentos de importação sem a presença de irregularidades.

Indicador: Grau de eficácia da seleção e fiscalização aduaneira de intervenientes no comércio exterior

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Suari/RFB	Percentual	Positiva	80,00	90,48

Finalidade: Medir a relação entre as ações fiscais aduaneiras de zona secundária concluídas com resultado e as ações fiscais concluídas.

Fórmula de cálculo: $[(\text{Ações fiscais concluídas com resultado} / \text{ações fiscais concluídas}) \times 100]$.

Fonte Dados: DW Aduaneiro e Ação Fiscal Aduaneiro.

Comentários: O bom resultado, na comparação nacional, decorre da elaboração de dossiês de pesquisa e seleção criteriosos sobre empresas representativas em termos de importação e com maior probabilidade de ocorrência de infrações.

Indicador: Número de análises de perfis de contribuintes diferenciados

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Sufis/RFB	Número absoluto	Positiva	2	2

Finalidade: Conhecer o perfil integral dos contribuintes através da metodologia de acompanhamento dos contribuintes diferenciados por setor econômico.

Fórmula de cálculo: Quantidade de análises de contribuintes diferenciados realizadas pela metodologia de acompanhamento por setor econômico sob a responsabilidade da Coordenação Especial de Maiores Contribuintes (Comac).

Fonte Dados: Metodologia de acompanhamento de contribuintes diferenciados por setor econômico (em desenvolvimento na Comac).

Comentários: A Metodologia de Acompanhamento dos Contribuintes Diferenciados por Setor Econômico possibilita que sejam identificados desvios, mesmo para contribuintes que aparentemente apresentam comportamento tributário regular. Nos moldes atuais, a metodologia demanda bastante trabalho manual e tempo, limitando o número de perfis analisados. A equipe da 5ª Região Fiscal realizou a análise detalhada de 2 contribuintes selecionados, resultando em relatórios individualizados com recomendações para as unidades de jurisdição. Para um dos casos foi aberto procedimento fiscal em decorrência das recomendações do relatório.

Indicador: **Grau de aprofundamento dos eventos de capacitação**

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Sucor/RFB	Horas	Positiva	20,00	55,78

Finalidade: Aferir a profundidade dos eventos de capacitação.

Fórmula de cálculo: Quantidade de horas de treinamento realizado no exercício dividida pela quantidade de servidores treinados no exercício.

Fonte Dados: Siscad.

Comentários: O investimento em capacitação em 2009 foi vigoroso: dos 217 Projetos de Capacitação e Desenvolvimento programados para o exercício, foram realizados 209, totalizando 362 eventos. Dentre os eventos realizados, merecem destaque: Ferramentas e aplicabilidade do e-processo (implementação do processo administrativo eletrônico, sem o uso de papel); Curso de Idiomas inglês e espanhol; Seminário dos Agentes da Receita Federal 5ª RF; Contabilidade Básica; Pós-Graduação em Administração; Pós-Graduação em Segurança da Informação em Rede de Computadores; Workshop de Líderes na Delegacia com maior número de unidades de atendimento. A 5ª Região Fiscal obteve o melhor resultado nesse indicador no comparativo nacional, onde a média alcançada foi de 46,50 horas.

Indicador: **Grau de amplitude da capacitação dos servidores**

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Sucor/RFB	Percentual	Positiva	100,00	80,67

Finalidade: Aferir o percentual de servidores capacitados por unidade.

Fórmula de cálculo: Quantidade de servidores treinados no exercício dividida pela quantidade de servidores no exercício.

Fonte Dados: Siscad.

Comentários: Embora tenha havido na 5ª Região Fiscal um investimento vigoroso em Projetos de Capacitação e Desenvolvimento, existe um percentual, sempre próximo, nos últimos 4 anos, de 20%, de servidores que, apesar de todos os esforços, não são alcançados por esses eventos. Esse déficit é provocado por fatores como: licenças e afastamentos, durante todo o exercício ou apenas durante o treinamento indicado para a atividade exercida; existência de serviços que não exigem reciclagem anual; recusa do servidor a participar dos eventos disponíveis no período.

A 5ª Região Fiscal tem se empenhado fortemente na tarefa de capacitar todos os seus servidores, tanto que, nos últimos quatro anos, obteve o melhor resultado nesse indicador no comparativo nacional, onde a média alcançada para 2009 foi de 63,26%.

Ministério da Fazenda
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil
5ª Região Fiscal

Relatório de Gestão do Exercício de 2009

Item 3: Informações sobre recursos humanos da unidade *(Item 3 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU 100/2009)*

3. Informações sobre a composição de Recursos Humanos

3.1. Composição dos Recursos Humanos

Composição do Quadro de Recursos Humanos				
Situação apurada em 31/12/2009				
Regime do Ocupante do Cargo	Lotação Efetiva		Lotação Autorizada**	Lotação Ideal****
	Carreira ARFB	Outros*		
Estatutários				
Próprios	718	429	1715	1715
Requisitados				
Celetistas ***		144		
Cargos de livre provimento*****				
Estatutários	177	53		
Não Estatutários		1		
Terceirizados				
Total	895	627	1715	1715

Fonte: SIAPE

* PCC, PGPE, PECFAZ e Seguro Social, no que diz respeito aos servidores estatutários próprios.

** Referente apenas a Carreira ARFB-Port. RFB nº 11416/2007. Relativamente aos servidores PCC, PGPE e PECFAZ, as vagas são autorizadas para o MF. Os integrantes da carreira do Seguro Social foram redistribuídos com os respectivos cargos por força da Lei nº 11.457/2007, não existindo, portanto, vaga autorizada e não ocupada na RFB.

*** Empregados do Serpro (PSE)

**** Referente apenas a Carreira ARFB.

***** Cargos em Comissão e Funções Gratificadas

Obs: Considerando que as informações referentes à **Composição e aos Custos de Recursos Humanos** foram extraídas do sistema SIAPE, por Unidade Pagadora, estão incluídos no quadro acima os dados relativos às Delegacias da Receita Federal do Brasil de Julgamento, conforme quantitativos abaixo.

Composição do Quadro de Recursos Humanos				
Situação apurada em 31/12/2009				
Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Salvador				
Regime do Ocupante do Cargo	Lotação Efetiva		Lotação Autorizada**	Lotação Ideal****
	Carreira ARFB	Outros*		
Estatutários				
Próprios	31	4	73	73
Requisitados				
Celetistas ***				
Cargos de livre provimento*****				
Estatutários	10			
Não Estatutários				
Terceirizados				
Total	41	4	73	73

Fonte: SIAPE

QUADRO PRÓPRIO								
TIPOLOGIA	Qtd.	Vencimentos e vantagens fixas	Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações		
Estatutários (inclusive os cedidos, com ônus)								
2007	1228	37.970.351,73		96.021.321,00	666.478,96	3.317.943,41		
2008	1272	80.861.770,90		87.081.490,87	77.739,60	2.811.459,05		
2009	1377	162.480.886,67		39.749.274,65	47.446,65	2.727.400,21		
Celetistas (inclusive os cedidos, com ônus)								
2007	144	6.574.870,81						
2008	140	7.048.066,59						
2009	144	6.779.428,37						
Cargo de Provimento em Comissão ou de Natureza Especial (sem vínculo)								
2007	1			33.570,54				
2008	1			35.920,48				
2009	1			35.920,48				
Requisitados com ônus para a UJ								
2007								
2008								
2009								
Requisitados sem ônus para a UJ								
2007								
2008								
2009								
QUADRO TERCEIRIZADO								
Finalidade	Conservação e Vigilância		Apoio Administrativo		Atividades de Área-fim		Estagiários	
	Qtd.	Custo	Qtd.	Custo	Qtd.	Custo	Qtd.	Custo
2007							112	374.790,60
2008							98	491.778,12
2009							112	479.267,96

Fonte: SIAPE

3.2. Contratos de Terceirização de Área-Fim

De acordo com o Art. 2º da Lei nº 11.457 de 16 de março de 2007, que criou a Secretaria da Receita Federal do Brasil, cabe à Secretaria da Receita Federal do Brasil, planejar, executar, acompanhar e avaliar as atividades relativas à tributação, fiscalização, arrecadação, cobrança e recolhimento de contribuições sociais e ainda de acordo com o Art. 9º, da mesma Lei, esta função será atribuição dos cargos de Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil e de Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil. Portanto, para fins do disposto no item 3 do Conteúdo Geral do Anexo II da DN TCU nº 100/2009, não houve contratos de terceirização de Área-fim durante o ano de 2009 firmados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

3.3. Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos

Para fins do disposto no Item 3 do Conteúdo Geral (Parte A) do anexo II da DN TCU 102/2009, os dados e informações pertinentes ao mesmo constam do Relatório de Gestão Consolidado, parte integrante do processo nº 12440.000031/2010-41 - Tomada de Contas da Secretaria da Receita Federal do Brasil Exercício de 2009.

3.4. Análise Crítica

É muito claro o déficit de pessoas existente na 5ª Região Fiscal, que trabalha atualmente com apenas 52% da sua lotação ideal de servidores da Carreira Auditoria da Receita Federal do Brasil. Importante destacar que os cargos de livre provimento são ocupados quase que integralmente por servidores estatutários da própria Carreira, não se constituindo em mecanismo de ampliação dos quadros.

De 2007 para 2009, houve crescimento do corpo funcional em 12,13%, mas tal crescimento é bastante discreto quando comparado com a ampliação das competências do órgão promovidas no período, com a entrada em vigor da Lei 11.457/2007, que criou a Receita Federal do Brasil (RFB), a partir das antigas Secretarias da Receita Federal (SRF) e da Receita Previdenciária (SRP).

O déficit é ainda mais acentuado na área meio da RFB, pois a extinta SRP não possuía na sua estrutura as áreas de Programação e Logística, Gestão de Pessoas e Tecnologia. Portanto, nas áreas fins, foram adicionadas ao órgão competências juntamente com incremento de pessoal, mas na área meio, que assumiu a necessidade de adequação da infra-estrutura física e tecnológica, a maior demanda processual de direitos e deveres dos servidores, o aumento do volume da folha de pagamentos, as maiores exigências de desenvolvimento de competências, entre outros incrementos tanto de atribuição quanto de volume, houve alteração positiva de quadros apenas de maneira excepcional, agravando assim o déficit. O desempenho institucional é aferido pelos diversos indicadores, que refletem o esforço coletivo das equipes. Observe-se que, a princípio, a necessidade não é de ampliação legal do quadro, mas sim de preenchimento das vagas já existentes e não providas.

Percebe-se, na evolução remuneratória, aumento nos vencimentos e vantagens fixas, mas também sensível redução nas indenizações, adicionais e, sobretudo, nas gratificações, em função da mudança na forma remuneratória da Carreira ARFB, que, com a Lei 11.890/2008, passou a receber por subsídio, juntamente com algumas outras carreiras típicas de estado, e dessa forma de remuneração, conforme preceito constitucional (§4º do artigo 39 da Constituição Federal) não permitir a percepção simultânea com quaisquer outras vantagens remuneratórias.

Outro indicador da necessidade de renovação e recomposição dos quadros da RFB é a crescente quantidade de vacâncias, sobretudo em virtude de aposentadorias, bem como do número de servidores que já recebem abono de permanência, tendo as condições para a aposentadoria, mas que, por opção pessoal, continuam em atividade na RFB. Na tabela abaixo se verifica o aumento de aposentadorias em 2009, após a implantação da remuneração da Carreira por subsídio. Tendência que possivelmente será mantida, visto que são 163 (cento e sessenta e três) os servidores da 5ª Região Fiscal que atualmente recebem abono de permanência.

Desligamentos	Aposentadorias	Demais Vacâncias	Total
2007	3	12	15
2008	5	7	12
2009	34	12	46

Quanto à capacitação, como mencionado, houve um investimento intenso em 2009, com realização de 209 dos 217 Projetos de Capacitação e Desenvolvimento, totalizando 362 eventos, conforme quadro abaixo:

EVENTOS REALIZADOS EM 2009			
MÊS	QUANTIDADE	MÊS	QUANTIDADE
JANEIRO	5	JULHO	24
FEVEREIRO	4	AGOSTO	46
MARÇO	31	SETEMBRO	49
ABRIL	24	OUTUBRO	67
MAIO	30	NOVEMBRO	30
JUNHO	23	DEZEMBRO	29
TOTAL			362

Merecem destaque os eventos abaixo relacionados:

- Programa Saúde do Servidor;
- Ferramentas e aplicabilidade do e-processo;
- Curso de Idiomas inglês e espanhol;
- Seminário de Agentes da Receita Federal 5ª RF;
- Contabilidade Básica;
- ContÁgil;
- Comprotdoc- Web;
- Pós-Graduação em Administração;
- Pós-Graduação em Segurança da Informação em Rede de Computadores;
- Workshop de Líderes na DRF com maior número de unidades de atendimento.

Ministério da Fazenda
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil
5ª Região Fiscal

Relatório de Gestão do Exercício de 2009

Item 4: Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos *(Item 4 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU 100/2009)*

4. Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos

Não houve reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos na UJ.

Ministério da Fazenda
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil
5ª Região Fiscal

Relatório de Gestão do Exercício de 2009

Item 5: Informações sobre a inscrição de Restos a Pagar no Exercício e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores *(Item 5 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU 100/2009)*

5. Inscrições de Restos a Pagar no Exercício e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Pagamento de Restos a Pagar - Exercício de 2009

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
2009	639.100,61	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
2008	4.903,99	2.284,50	2.619,49	0,00
2007	60.899,52	0,00	60.899,52	0,00
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
2009	2.421.176,28	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
2008	2.102.518,78	275.573,70	1.814.734,98	12.210,10
2007	6.770.973,88	288.109,04	6.440.762,03	42.102,81

Observações:

DECRETO Nº 6.331, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007. - Art. 1º Fica prorrogado, até 30 de junho de 2008, o prazo de validade dos restos a pagar não-processados inscritos nos exercícios financeiros de 2005 e 2006, observado o disposto no § 1º deste artigo.

DECRETO Nº 6.625, DE 31 DE OUTUBRO DE 2008 “Art. 1º Fica prorrogado, até 31 de março de 2009, o prazo de validade dos restos a pagar não processados inscritos nos exercícios financeiros de 2005 e 2006 dos órgãos do Poder Executivo, observado o disposto nos §§ 1º e 2º.” (NR)

DECRETO Nº 7.057, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009 “Art. 1º A validade dos restos a pagar não processados, inscritos nos exercícios financeiros de 2007 e 2008, fica prorrogada até 31 de dezembro de 2010”.

Fonte: SIAFI Gerencial

Análise Crítica

O pagamento de Restos a Pagar não Processados registrados anualmente decorre, em sua grande maioria, dos contratos continuados firmados pelas UG, cujas Notas Fiscais referentes ao mês de dezembro foram enviadas para pagamento no mês subsequente ao da sua competência. Já os Restos a Pagar Processados decorrem quase sempre de compras de material e serviços realizados próximos ao final do exercício e que, em razão dessa proximidade, só serão pagos no ano subsequente. Sendo assim, as despesas ocorridas no final do exercício e inscritas em Restos a Pagar (RP), quer tenham sido realizadas para pagamento de contratos continuados quer para pagamento de novas aquisições de materiais ou serviços, têm reflexo na gestão financeira, porém não comprometem o bom andamento da gestão orçamentária/financeira ou estratégia de pagamentos da UG;

No caso das razões e/ou circunstâncias existentes para a permanência de RP Processados e Não Processados há mais de um exercício financeiro, seguem as justificativas das UG que tinham saldo nas contas contábeis que registram a reinscrição em Restos a Pagar:

A UG 170078 - SRRF 05 - informou que o empenho 2007NE900310, no valor de R\$ 3.900,00, tendo como favorecido a Caixa Econômica Federal, realizado para contratação dos serviços de avaliação do imóvel Bahia Trade, foi reinscrito e ficou aguardando documento fiscal para que se efetuasse o pagamento. Como o documento não foi apresentado, o empenho foi anulado. No caso do empenho 2007NE900342, no valor de R\$1.878,00, que tinha como favorecido a empresa Brasillog Comércio de Jornais e Revistas, houve a reinscrição por motivo semelhante ao anteriormente: falta de documentação fiscal. Quanto ao empenho 2007NE900421, no valor de R\$ 961,28, que tinha como favorecida a empresa Prates Bomfim Engenharia Ltda., refere-se a resíduo de cobrança de CPMF, conforme constante em cláusula contratual, e que, devido à extinção do tributo, deixou de ser cobrada, gerando um saldo.

A UG 170226 - Alfândega do Porto de Salvador - relatou que o empenho 2007NE900014, que tinha como favorecido a Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia, no valor de R\$ 1.199,41, tratava-se de empenho para cobrir despesas com prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica, com valores registrados de forma estimativa, motivo pelo qual, ao final do exercício de 2007, restou um saldo de R\$ 1.199,41, saldo esse inscrito em restos a pagar. A situação foi resolvida em junho de 2009 com o cancelamento da NE supra. Já no caso do empenho 2007NE900106, no valor de R\$ 3.146,12, que tinha como favorecido a empresa Marlim Industrial Ltda., registrado para cobrir despesas com prestação de serviço de locação de máquinas fotocopadoras, a reinscrição em Restos a Pagar deveu-se ao fato da empresa supracitada não ter apresentado o documento fiscal em tempo hábil. Foi sanada a situação com a anulação da NE mencionada em junho de 2009. Da mesma forma, ocorreu com o empenho de número 2007NE900203, no valor de R\$ 731,00, que tinha como favorecida a empresa Tempecontrol Peças Equipamentos e Serviços. Com relação aos empenhos de números 2007NE900319 e 2007NE900320, que tinham como favorecidos as empresas CIBX Tecnologia da Informação Ltda. (R\$ 11.440,00) e Labore Tecnologia Ltda. (R\$18.847,00) respectivamente, a reinscrição deveu-se a uma adesão a Ata de Registro de Preços, porém os bens não foram entregues pelas respectivas empresas, resultando no cancelamento dos Empenhos supramencionados.

Por fim informamos que não existem, na 5ª RF, valores referentes a Restos a Pagar de exercícios anteriores a 2008 sem que sua vigência tivesse sido prorrogada por Decreto.

Ministério da Fazenda

Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil

5ª Região Fiscal

Relatório de Gestão do Exercício de 2009

- Item 6: Informações sobre as transferências mediante convênio, acordo, ajuste, termo de parceria ou outros instrumentos congêneres, bem como a título de subvenção, auxílio ou contribuição (*Item 6 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU 100/2009*)

6. Informações sobre transferências (recebidas e realizadas) no Exercício

Quadro de Detalhamento de Transferências									
Concedente(s)									
UG / CNPJ		Denominação							
170078		Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 5ª Região Fiscal							
Transferências Realizadas									
Tipo	Identificação	Conveniente	Valor Pactuado	Contrapartida Pactuada	Repasse total até o exercício	Repasse no exercício	Vigência		Sit.
							Início	Fim	
Convênio	170078/00001	61600839/0001-55	3.287.859,80	0,00	983.048,50	20.500,50	5/8/2007	5/8/2012	Adimplente

Transferências Recebidas									
Tipo	Identificação	Conveniente	Valor Pactuado	Contrapartida Pactuada	Valor total Recebido até o exercício	Valor Recebido no exercício	Vigência		Sit.
							Início	Fim	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIASG e SIAFI

Análise Crítica

A 5ª Região Fiscal possui apenas um único convênio, com o CIEE - Centro de Integração Empresa Escola. Não foi necessária a adoção de medidas para sanear as transferências em situação de tipo 2 - inadimplentes, pois o convênio existente encontra-se na situação de adimplente. Quanto à situação do empenho de número 2008NE900014, com saldo em dezembro de 2008, no valor de R\$ 4.090,03, criado para fazer face às despesas com o Convênio de número 593243, tendo como conveniente o CIEE, foi inscrito em resto a pagar respaldado pelo disposto no inciso III, do artigo 35, do Decreto 93.872/86 e do art. 12, § 1º, do decreto 6.752/2009, com a redação dada pelo decreto 6.993/2009, os quais permitem a inscrição em Restos a Pagar de despesas para atender transferências a instituições públicas ou privadas. Essa inscrição foi motivada pela existência de uma parcela a vencer, com valor estimado, referente a dezembro de 2008, que só pôde ser paga no exercício seguinte (2009). O pagamento da parcela foi realizado em 09 de fevereiro de 2009, tendo sido o saldo, no valor de R\$ 2.171,79, anulado em 08 de abril de 2009.

Não houve transferências realizadas com base no artigo 35, do decreto 93.872/86 e nem no artigo 12, § 1º, do Decreto 6.752/2009.

Ministério da Fazenda
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil
5ª Região Fiscal

Relatório de Gestão do Exercício de 2009

Item 7: Informações sobre as entidades fechadas de previdência complementar patrocinadas (*Item 7 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU 100/2009*)

7. Previdência Complementar Patrocinada

Não se aplica à natureza jurídica da UJ.

Ministério da Fazenda
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil
5ª Região Fiscal

Relatório de Gestão do Exercício de 2009

Item 8: Demonstrativo do fluxo financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos *(Item 8 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU 100/2009)*

8. Fluxo financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos

Não houve nenhum projeto ou programa financiado com recursos externos na UJ.

Ministério da Fazenda
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil
5ª Região Fiscal

Relatório de Gestão do Exercício de 2009

Item 9: Informações sobre Renúncia Tributária *(Item 9 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU 100/2009)*

9. Renúncias Tributárias

Para fins do disposto no Item 9 do Conteúdo Geral (Parte A) do anexo II da DN TCU 102/2009, os dados e informações pertinentes ao mesmo constam do Relatório de Gestão Consolidado, parte integrante do processo nº 12440.000031/2010-41 - Tomada de Contas da Secretaria da Receita Federal do Brasil Exercício de 2009.

Ministério da Fazenda
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil
5ª Região Fiscal

Relatório de Gestão do Exercício de 2009

Item 10: Resultados da avaliação do impacto sócio-econômico das operações de fundos *(Item 10 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU 100/2009)*

10. Operações de fundos

Não se aplica à natureza jurídica da UJ.

Ministério da Fazenda
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil
5ª Região Fiscal

Relatório de Gestão do Exercício de 2009

Item 11A: Recomendações do Órgão ou Unidade de Controle Interno *(Item solicitado pela CGU)*

11A. Recomendações do Órgão ou Unidade de Controle Interno

Para fins de atendimento ao disposto no Item 11-A do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 100/2009 (Recomendações do Órgão ou Unidade de Controle Interno), incluído pela CGU, por meio do documento intitulado ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO, informamos que as recomendações feitas pela CGU, bem como as respectivas providências adotadas pelas unidades centralizadas e descentralizadas desta Secretaria, encontram-se detalhadas no Plano de Providências da RFB/2009 (gestão 2008), que compõe o item 11-A do Relatório de Gestão Consolidado da RFB, parte integrante do Processo nº 12440.000031/2010-41 - Tomada de Contas da Secretaria da Receita Federal do Brasil - Exercício de 2009.

Ministério da Fazenda
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil
5ª Região Fiscal

Relatório de Gestão do Exercício de 2009

Item 11B: Informações sobre providências adotadas para dar cumprimento às determinações e recomendações do TCU (*Item 11 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU 100/2009*)

11B. Determinações e recomendações do TCU

Para fins de atendimento ao disposto no Item 11-B do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 100/2009 (Cumprimento das Deliberações do TCU), informamos que as determinações e recomendações prolatadas pelo TCU e encaminhadas diretamente para o Senhor Secretário da RFB, bem como as respectivas providências adotadas pelas unidades centralizadas e descentralizadas desta Secretaria, encontram-se detalhadas no item 11-B do Relatório de Gestão Consolidado da RFB, parte integrante do Processo nº 12440.000031/2010-41 - Tomada de Contas da Secretaria da Receita Federal do Brasil - Exercício de 2009.

Seguem abaixo informações sobre determinação prolatada pelo TCU e encaminhada diretamente à Delegacia da Receita Federal do Brasil em Aracaju/SE, bem como as respectivas providências adotadas:

Acórdão 1225/2009 - Plenário

a) Descrição da Deliberação:

9.2. enviar cópia deste acórdão, acompanhado do relatório e voto que o fundamentam, e das fls. 48/49 destes autos à Delegacia da Receita Federal do Brasil em Aracaju/SE, para ciência e adoção das medidas que entender pertinentes, haja vista o provável ganho de capital decorrente da compra de imóvel e da venda de sua fração realizadas pelo Sr. Eusébio Francisco de Lima (CPF nº 350.565.095-15), consoante Registros nºs 11.926 e 11.980 do Cartório do 1º Ofício de Lagarto/SE;

b) Providências adotadas:

Foi analisada a Declaração do Imposto sobre a Renda do exercício 2008, ano-calendário 2007, apresentada pelo contribuinte Eusébio Francisco de Lima, CPF nº 350.565.095-15, e constatado que o imposto devido sobre o ganho de capital a que se refere a recomendação foi por ele apurado espontaneamente, que também solicitou o parcelamento do débito junto ao setor competente da Receita Federal, inexistindo providências a serem adotadas pela delegacia.

c) Setor responsável pela implementação:

Delegacia da Receita Federal do Brasil em Aracaju/SE.

Ministério da Fazenda

Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil

5ª Região Fiscal

Relatório de Gestão do Exercício de 2009

- Item 12: Informação quanto ao efetivo encaminhamento ao órgão de controle interno dos dados e informações relativos aos atos de admissão e desligamento, bem como aos atos de concessão de aposentadoria, reforma e pensão praticados no exercício (*Item 12 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU 100/2009*)

12. Atos de admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão praticados no exercício

Para fins do disposto no Item 12 do Conteúdo Geral (Parte A) do anexo II da DN TCU 102/2009, os dados e informações pertinentes ao mesmo constam do Relatório de Gestão Consolidado, parte integrante do processo nº 12440.000031/2010-41 - Tomada de Contas da Secretaria da Receita Federal do Brasil Exercício de 2009.

Ministério da Fazenda
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil
5ª Região Fiscal

Relatório de Gestão do Exercício de 2009

- Item 13: Declaração da área responsável atestando que as informações referentes a contratos, bem como sobre convênios, contratos de repasse e termos de parceria firmados estão disponíveis e atualizadas no SIASG e no SICONV *(Item 13 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU 100/2009)*

13. Registros atualizados nos Sistemas SIASG e SICONV

Este item está contemplado no Anexo 1 da página 59.

OBS: A ressalva informada já está regularizada, desde o mês de março/2010.

Ministério da Fazenda
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil
5ª Região Fiscal

Relatório de Gestão do Exercício de 2009

Item 14: Outras informações consideradas, pelos responsáveis, relevantes para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão *(Item 14 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU 100/2009)*

14. Outras informações consideradas pelos responsáveis como relevantes para a avaliação da conformidade e do desempenho da gestão

A Superintendência da Secretaria da Receita Federal do Brasil na 5ª Região Fiscal não possui outras informações consideradas relevantes.

Ministério da Fazenda

Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil

5ª Região Fiscal

Relatório de Gestão do Exercício de 2009

- Item 15: Declaração do contador responsável pela Unidade Jurisdicionada atestando que os demonstrativos contábeis refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da Unidade que apresenta Relatório de Gestão
(Item 1 da Parte B do Anexo II da DN TCU 100/2009)

15. Informações Contábeis da Gestão

Este item está contemplado no Anexo 2 da página 60.

OBS: A ressalva informada já está regularizada, desde o mês de janeiro/2010.

Ministério da Fazenda
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil
5ª Região Fiscal

Relatório de Gestão do Exercício de 2009

Item 16: Acórdão nº 499/2009 – TCU – Plenário. Relatório circunstanciado das medidas administrativas e judiciais adotadas para a cobrança e execução da dívida previdenciária (*Item 30 da Parte C do Anexo II da DN TCU 100/2009*)

16. Conteúdos específicos por UJ ou grupo de Unidades afins

Para fins do disposto no Item 30 da Parte C do anexo II da DN TCU 102/2009, os dados e informações pertinentes ao mesmo constam do Relatório de Gestão Consolidado, parte integrante do processo nº 12440.000031/2010-41 - Tomada de Contas da Secretaria da Receita Federal do Brasil Exercício de 2009.

Anexo 1: Declaração do Item 13

Ministério da Fazenda

Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil

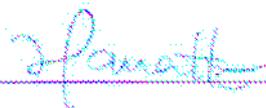
5ª Região Fiscal

Declaração

Em conformidade com o disposto no Item 13 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU 100/2009, declaramos que as informações referentes a contratos, bem como sobre convênios, contratos de repasse e termos de parceria firmados, estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o artigo 19 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, exceto:

170326 – DRF Camaçari - processo de nº 13502.000622/2007-11, referente ao contrato com a JP Patrimonial Ltda, cujo objeto é a locação de imóvel da DRF Camaçari;

Salvador/Bahia, 12 de Março de 2010



Zayda Bastos Manatta

Dirigente Máximo da UJ

Anexo 2: Item 15 - Declaração do contador

DECLARAÇÃO DO CONTADOR	
DECLARAÇÃO COM RESSALVA	
Denominação completa (UJ): Superintendência Regional da RFB na 5ª RF	Código da UG: 170078
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Sialf (Balancos Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, EXCETO no tocante a:</p> <p>a) Existência de saldos incorretos nas contas 199720200 (Contratos de Serviços), 199720300 (Contratos de Aluguéis) e 199720400 (Contratos de Fornecimento de Bens) da UG 170072 – Delegacia da RFB em Aracaju.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>	
Local: Salvador	Data: 04/03/2010
Contador Responsável:  Monica Santos Sampaio	CRC n° BA 027776/O-1